



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

**PORTARIA N. 6.272/2021**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.587/2009,

Resolve:

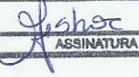
Art. 1º - Fica concedido a servidora efetiva MARIANA RODRIGUES AVELAR , nos termos do art. 25, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 1.581/2009, a gratificação no percentual de 30% ( trinta por cento), a ser calculada sobre o vencimento da servidora , para que desempenhe as funções de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 6.225/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Santo Antônio do Amparo, 25 de junho de 2021.

  
**Carlos Henrique Avelar**  
**Prefeito Municipal**

<b>CERTIDÃO</b>	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia <u>25 / 06 / 2021</u>	
 ASSINATURA	